PORTARIA Nº 028/2017, de 18 de Janeiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do artigo 91 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Janaina Dalla Vecchia,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutica, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar de 23 de janeiro de 2017, relativas a Portaria nº 354/2016, de 07 de Novembro de 2016, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 364/2016, de 19 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 18 de Janeiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH